



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 383 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1 DE 5

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.058/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera a Servidora que menciona.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º-**EXONERAR**, a Srª.: **FATIMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo-DAS-102, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (03.02.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.059/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a Servidora que menciona.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a Srª.: **FATIMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo-DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (03.02.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 055/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.002/2020**, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	JOSÉ SALVADOR SIQUEIRA	COLETOR DE LIXO	40 HS
2º	ROBERTO SANTANA DA SILVA	COLETOR DE LIXO	40 HS
3º	JAILSON GOMES DA CRUZ	COLETOR DE LIXO	40 HS
4º	UILAS GREGO	COLETOR DE LIXO	40 HS
5º	LUCIANO BELO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	40 HS
6º	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	COLETOR DE LIXO	40 HS
7º	JOSÉ ESMERINDO DA PAZ	COLETOR DE LIXO	40 HS
8º	VINÍCIUS DO NASCIMENTO TOMAS	COLETOR DE LIXO	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	AFONSO SOARES DE SOUZA	COVEIRO	40 HS
2º	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	COVEIRO	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	FRANCISCO DE OLIVEIRA	GARI	40 HS
2º	GILMAR BRINGEL DE FREITAS	GARI	40 HS
3º	EDSON DIAS DA SILVA	GARI	40 HS

4º	NARCISO FRANCISCO DOS SANTOS	GARI	40 HS
5º	IVANIR QUEIROZ DA SILVA	GARI	40 HS
6º	DOUGLAS JOÃO DOS SANTOS	GARI	40 HS
7º	HELIO RIQUELME	GARI	40 HS
8º	TATIANA NASCIMENTO	GARI	40 HS
9º	GLÁUCIA LIMA DA SILVA	GARI	40 HS
10º	MILENE CARVALHO SANTOS	GARI	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	GILBERTO ZANDONA	GARI CULTURAMA	40 HS
2º	JOSÉ ILTON DOS SANTOS	GARI CULTURAMA	40 HS
3º	ELISANDRA DA SILVA BARBOSA	GARI CULTURAMA	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	JOSÉ MACHADO RIBEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
2º	ANTONIO VILSON DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
3º	SALVADOR AGUEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
4º	JURANDI BATISTA DE ARAÚJO	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
5º	ADAUTO LEITE MELO	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
6º	MOURACI FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
7º	IZAQUE SOARES RIBEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS

8º	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
9º	MARINEZ RODRIGUES RAMOS	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
10º	SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
11º	PAULO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
12º	LEOCINDO LOPES FERREIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
13º	AIRTON PEREIRA FARIA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
14º	GILSON LOURENÇO MACHADO	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
15º	EDINALDO APARECIDO CAVALCANTE	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01.02.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO 001/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
LUIZ CLAUDIO KOGUT - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL

OBJETO:O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial para o IPREFSUL - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul – MS.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 17.424,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo R\$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) mensais.

DOTAÇÃO: *Projeto / Atividade: 2096 Manutenção das Atividades do IPREFSUL*
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA:26/01/2021

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Marivaldo Silva de Souza, Diretor Presidente; Luiz Claudio Kogut, representante da Contratada; e, as testemunhas: Elizete Cristina Góes dos Santos e Eliane Giasson.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	BENEDITO ROCHA DE FREITAS	TRABALHADOR BRAÇAL CULTURAMA	40 HS
2º	VALTENIO NEVES FEITOSA	TRABALHADOR BRAÇAL CULTURAMA	40 HS
3º	IVANI ALVES DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL CULTURAMA	40 HS
4º	JAIR DE OLIVEIRA ANDRADE	TRABALHADOR BRAÇAL CULTURAMA	40 HS
5º	GRACIELI CRISTINA DE LIMA	TRABALHADOR BRAÇAL CULTURAMA	40 HS

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do PIS ou PASEP (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

IPREFSUL



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPDS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Fátima do Sul	MS	03155751000175	IPREFSUL-INSTITUTO DE PREVIDENCIA	05292546000187
Exercício	Retificação Sim/Não			
2021	Não			

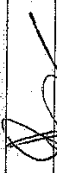
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN acima identificado, cujas estratégias de alocação dos recursos delimitadas para o exercício encontram-se demonstradas no quadro abaixo, correspondem à política anual de aplicação de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Estamos cientes de que a omissão de informações no DPIN ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO					
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2021		
			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100,00	11,52	57,61	77,00
Renda Fixa	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60,00	0,00	0,00	5,00
Renda Fixa	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40,00	4,07	14,36	40,00
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20,00	3,65	18,24	20,00
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00	3,09	9,09	10,00
Investimentos no Exterior	Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	10,00	0,00	0,35	5,00
Investimentos no Exterior	Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º-A, II	10,00	0,00	0,35	5,00
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS					
CPF	NOME	CARGO	ASS.		
47545461134	ELIZETE CRISTINA GOES DOS SANTOS	Diretor		 Elizete Cristina Goes dos Santos	